

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
CNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



Portaria Municipal nº 013/2020, de 03 de abril de 2020.

DESIGNA SERVIDORA PARA
SUBSTITUIR, NA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DA COMUNIDADE DE LAGOA
NOVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM
AFASTADA PARA GOZO DE LICENÇA
MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **Joelma Pereira Silva Roque**, Técnica de Enfermagem, COREN nº 646.402, servidora do quadro efetivo do município, para substituir a Sr.^a **Vanilza Sousa Santos Bastos** em suas funções na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Lagoa Nova, com carga horária de 34 horas semanais, a partir de 06 de abril de 2020.

Parágrafo Único – A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do gozo de Licença Maternidade pela substituída e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará jus, pela substituição, à Gratificação Adicional de Hora Extra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigora data de sua edição, independentemente da data de publicação.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2020.


Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0063/2018

Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde da SMS Macaúbas - BA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0442/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **JANILMA KELLY DO NASCIMENTO CARLOS**, inscrita no CPF sob o nº. 786907065-34, e no RG sob o nº. 0793736234 SSP/BA, domiciliada na Rua 07 de Setembro, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

Amélio Costa Junior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA

Janilma Kelly do Nascimento Carlos

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF: